



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.558, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, os seguintes profissionais do Magistério Municipal:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
EMEI "ANTONIO H. FILHO"	LINDA MARIA PEREIRA MACHADO
EMEIEF "BOA VISTA DO SUL"	MARLÚCIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO
EMEIEF "PROFª ZENI MENDES DE SOUZA"	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FREIRE CONCEIÇÃO
EMEF "PONTAL"	SÁSKYA VEIGA SOARES
EMEF "PROFESSORA LÁUREA FREIRE BRUMANA"	DENISE NOYMA BARBOSA VASCONCELLOS

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal